



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## “DECRETO N. 4530/2020”

*“Dispõe sobre a revogação de concessão de licença para atividade política de membro do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, e dá providências”*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto n. 4.500/2020 que dispões sobre a desincompatibilização (afastamento) para concorrer a cargo de Vereador nas eleições Municipais do ano de 2020 o servidor Márcio Renato Toledo retornando ao Comitê de investimentos, como membro representante do órgão conforme Decreto n. 4316/2019, artigo 5º de 08 de fevereiro de 2019.


**Art. 2º.** Retorna ao Conselho de Administração o membro representante do órgão o sr. José Ricardo Vieira, CPF n. 174.115.618-19 nos termos do Decreto n. 4.316/2019, art. 3º de 08 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de novembro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
*Prefeito Municipal*

Reg. e pub. na data supra

  
**Rafael Ventura Trindade**  
*Secretário Substituto*